

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 1.951 • Quarta-Feira, 08 de Julho de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.344, DE 6 DE JULHO DE 2020.

Inclui no orçamento municipal do ano 2021 o precatório que menciona, a favor do Poder Judiciário, para liquidar os débitos judiciais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2021, a favor do Poder Judiciário, o seguinte Precatório de Requisição de Pagamento nº 1600651-58.2020.8.12.0000, extraído dos Autos de Execução nº 0803005-12.2013.8.12.0008, no valor de R\$ 31.312,65 (Trinta e um mil e trezentos e doze reais e sessenta e cinco centavos) atualizado até o dia 23 de abril de 2020, para liquidar débito judicial do credor Vanessa Regina Barbatto Tafarel.

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2021 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário na Subconta nº 690823.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 6 de julho de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.347, DE 8 DE JULHO DE 2020.

Institui a Comissão para acompanhamento da transformação de servidores para a carreira "Profissionais de Odontologia" do grupo ocupacional Saúde Pública do Poder Executivo de Corumbá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe confere inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 42 da Lei Complementar nº 259, de 02 de abril de 2020 que estabelece que os ocupantes da função de Cirurgião-Dentista ou Odontólogo terão os respectivos cargos transformados em Cirurgião-Dentista da carreira Profissionais de Odontologia;

CONSIDERANDO a necessidade de recursos humanos designados especificamente para o levantamento da transformação de servidores para a carreira Profissionais de Odontologia;

DECRETA:

Art.1º Instituir, no âmbito da administração pública municipal a Comissão de Acompanhamento da transformação de servidores para a carreira Profissionais de Odontologia, representada pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	MAT.
Vanessa Viana Delgado	Profissional de Serviços de Saúde	8557
Sheilane Fernandes Chaves	Técnica de Atividades Organizacionais II	2914
Juliano Lopes Mandu	Gerente	13234
Fernanda Paloni Varanda Calabria	Profissionais de Serviços de Saúde	2844
John Kleber Vendramini Duran	Profissional de Serviços de Saúde	6461
Juliano Fernandes de Barros	Profissional de Serviços de Saúde	9032
Alexandre Cunha de Oliveira	Profissional de Serviços de Saúde	2618

Art.2º A Comissão terá como objetivo o enquadramento resultante da transformação dos servidores para a carreira Profissionais de Odontologia do grupo ocupacional Saúde Pública do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único - A Comissão contará com o apoio administrativo da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, que disponibilizará recursos humanos, materiais

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Lucio Gabriel Nascimento e Sá
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



e financeiros, inclusive espaço físico suficiente para realização das reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art.3º A Comissão apresentará em até 30 (trinta) dias úteis, a partir da publicação deste ato, a listagem de todos os servidores sujeitos à transformação do cargo.

Art.4º A designação para a presente comissão não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art.5º Os casos omissos neste Decreto serão dirimidos pela Comissão, nos termos das deliberações.

Art.6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 8 de julho de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 302, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 e art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARCELLE ANDRADE TEIXEIRA** do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, da Gerência de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de julho de 2020.

Corumbá, 8 de julho de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 303, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 e art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **AURICE ALVES DE BARROS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de julho de 2020.

Corumbá, 8 de julho de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 304, DE 8 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”,

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	2
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	6

ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **ALINE PEREIRA MARTINS DE LIMA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Procuradoria-Geral do Município, conforme processo administrativo nº 15481/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de julho de 2020.

Corumbá, 8 de julho de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Reabertura de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020 e Decreto Municipal Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2020 - Processo nº 12.608/2020.

Objeto: Aquisição de equipamentos e proteção individual (EPI'S) emergenciais, para atendimento as ações de enfrentamento a Pandemia (COVID19), para atender a Rede Pública do Município de Corumbá-MS.

Recebimento das Propostas: às 07:00 horas do dia 09 de julho de 2020 ao dia 15 de julho às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 15 de julho de 2020.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura

Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia>

ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 08 de julho de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020 e Decreto Municipal Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2020 - Processo nº 2.642/2020.

Objeto: aquisição de materiais de consumo (agulhas para acupuntura), para atender

o Centro de Atendimento de Fisioterapia do Município de Corumbá-MS.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 09 de julho de 2020 ao dia 22 de julho às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 22 de julho de 2020 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura

Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia>

ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 08 de julho de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto nº 2.298/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 07/2020 - Processo nº 9.083/2020.

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (achocolatado, açúcar, biscoito e outros) para atender os programas da Secretaria Municipal De Assistência Social e Direitos Humanos.

Recebimento das propostas: do dia 09/07/2020, às 08h00 ao dia 23/07/2020, às 07h00

Abertura das Propostas: 23/07/2020 às 09:30 h (Horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>, ou mediante solicitação no e-mail licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 08 de julho de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

QUARTO TERMO ADITIVO



Contrato Administrativo - 046/2018.

Processo: 226.316/2017.

Contratada: LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS-CEM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução em 90 (noventa) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 226.316/2017 - Tomada de Preços nº 021/2017. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O Presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 01/06/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº1.876 de 20/03/2020, Pág. 2;

Retifica-se por incorreção a publicação do extrato do contrato administrativo nº 06/2019 da empresa S. H. INFORMÁTICA.

Onde se lê: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo.

Leia se: Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020 - INEXIGIBILIDADE

Processo: 20.200/2020

Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Clínica de Diálise Renal MED S/C.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de estabelecimento de saúde para prestar serviços de assistência à saúde, de forma complementar, de acordo com as diretrizes clínicas da Portaria nº 1.675/2018 no cuidado do paciente com doença renal crônica - DRC, especificamente na prestação de serviços ambulatoriais de nefrologia no Sistema Único de Saúde, abaixo especificado:

Quadro 01 - TRATAMENTO CLÍNICO, CIRÚRGICO E OPM - ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS

Código SIGTAP	Procedimento	Valor Unitário*	Quantidade Anual	Valor Anual
0305010093	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	R\$ 194,20	168	R\$ 32.625,60
0305010107	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	R\$ 194,20	22.764	R\$4.420.768,80
0305010115	HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	R\$ 265,41	456	R\$ 121.026,96
0305010123	HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (EXCEPCIONALIDADE - MÁXIMO 1 SESSÃO/SEMANA)	R\$ 265,41	12	R\$ 3.184,92
0418010030	CONFECÇÃO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/HEMODIÁLISE	R\$ 600,00	150	R\$ 90.000,00
0418010064	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/HEMODIÁLISE	R\$ 115,81	450	R\$ 52.114,50
0418020019	INTERVENÇÃO EM FISTULA ARTERIO-VENOSA	R\$ 600,00	38	R\$ 22.800,00
0702100021	CATETER P/ SUBCLAVIA DUPLO LUMEN P/HEMODIÁLISE	R\$ 64,76	450	R\$ 29.142,00
0702100099	DILATADOR P/ IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN	R\$ 21,59	450	R\$ 9.715,50
0702100102	GUIA METÁLICO P/ INTRODUÇÃO DE CATETER DUPLO LUMEN	R\$ 15,41	450	R\$ 6.934,50
TOTAL			24.038	R\$4.788.312,78

Quadro 02: PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA EXAMES LABORATORIAIS DE PERIODICIDADE MENSAL - CÁLCULO ANO/PACIENTES

Código SIGTAP	Procedimento	Valor Unitário*	Quantidade Anual	Valor Anual
0202020371	HEMATOCRITO	R\$ 1,53	1.800	R\$ 2.754,00
0202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R\$ 1,53	1.800	R\$ 2.754,00
0202010694	DOSAGEM DE UREIA	R\$ 1,85	3.600	R\$ 6.660,00
0202010635	DOSAGEM DE SODIO	R\$ 1,85	1.800	R\$ 3.330,00
0202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	R\$ 1,85	1.800	R\$ 3.330,00
0202010210	DOSAGEM DE CALCIO	R\$ 1,85	1.800	R\$ 3.330,00
0202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	R\$ 1,85	1.800	R\$ 3.330,00
0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- PIRUVICA (TGP)	R\$ 2,01	1.800	R\$ 3.618,00
0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 1,85	1.800	R\$ 3.330,00
0202010317	DOSAGEM DE CREATININA	R\$ 1,85	1.800	R\$ 3.330,00
0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R\$ 18,55	1.800	R\$ 33.390,00
0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$ 18,55	1.800	R\$ 33.390,00
0202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-BBC-IGM)	R\$ 18,55	1.800	R\$ 33.390,00
Total			25.200	R\$ 135.936,00

**Quadro 03: PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA
EXAMES LABORATORIAIS DE PERIODICIDADE TRIMESTRAL - CÁLCULO ANO/PACIENTES**

Código SIGTAP	Procedimento	Valor Unitário*	Quantidade Anual	Valor Anual
0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 4,11	600	R\$ 2.466,00
0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	R\$ 4,12	600	R\$ 2.472,00
0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	R\$ 15,59	600	R\$ 9.354,00
0202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	R\$ 2,01	600	R\$ 1.206,00
0202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	R\$ 43,13	600	R\$ 25.878,00
0202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇOES	R\$ 1,85	600	R\$ 1.110,00
0202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	R\$ 7,86	600	R\$ 4.716,00
Total			4.200	R\$ 47.202,00

**Quadro 04: PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA
EXAMES LABORATORIAIS DE PERIODICIDADE SEMESTRAL - CÁLCULO ANO/PACIENTES**

Código SIGTAP	Procedimento	Valor Unitário*	Quantidade Anual	Valor Anual
0202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	R\$ 15,24	300	R\$ 4.572,00
0202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (QNTI-HBS)	R\$ 18,55	300	R\$ 5.565,00
0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (QNTI-HCV)	R\$ 18,55	300	R\$ 5.565,00
0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$ 18,55	300	R\$ 5.565,00
Total			1.200	R\$ 21.267,00

**Quadro 05: PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA
EXAMES LABORATORIAIS DE PERIODICIDADE ANUAL - CÁLCULO ANO/PACIENTES**

Código SIGTAP	Procedimento	Valor Unitário*	Quantidade Anual	Valor Anual
0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$ 1,85	150	R\$ 277,50
0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$ 3,51	150	R\$ 526,50
0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$ 3,51	150	R\$ 526,50
0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	R\$ 3,51	150	R\$ 526,50
0202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	R\$ 27,50	150	R\$ 4.125,00
0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 1,85	150	R\$ 277,50
0202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$ 8,96	150	R\$ 1.344,00
0202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$ 11,60	150	R\$ 1.740,00
0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1+HIV2 (ELISA)	R\$ 10,00	150	R\$ 1.500,00
Total			1.350	R\$ 10.843,50

**Quadro 06: PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA
EXAMES LABORATORIAIS EVENTUAIS - CÁLCULO ANO/PACIENTES**

Código SIGTAP	Procedimento	Valor Unitário*	Quantidade Anual	Valor Anual
	suspeita infecção da corrente sanguínea	R\$ 11,49	150	R\$ 1.723,50
0202080153	HEMOCULTURA			
	Suspeita de intoxicação pelo alumínio	R\$ 27,50	150	R\$ 4.125,00
0202070085	DOSAGEM DE ALUMÍNIO			
Total			300	R\$ 5.848,50

**Quadro 07: PROCEDIMENTOS CLÍNICOS
CONSULTAS ESPECIALIZADAS - CÁLCULO ANO POR PACIENTE**

Código SIGTAP	Procedimento	Valor Unitário*	Quantidade Anual	Valor Anual
0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	R\$ 6,30	9.000	R\$ 56.700,00
0301010072	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 10,00	3.600	R\$ 36.000,00
Total			12.600	R\$ 92.700,00

DO VALOR DO CONTRATO

Estima-se o valor total do contrato para o período de 12 (doze) meses em **R\$ 5.102.109,78** (cinco milhões cento e dois mil cento e nove reais e setenta e oito centavos);

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos da União (Teto da média e alta complexidade- MAC e do Fundo de ações estratégicas e compensação - FAEC).
2. Todas as despesas decorrentes destes procedimentos serão alocadas na seguinte dotação orçamentária:



SETOR: 25.91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2680	Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade - PROCIDADÃO Corumbá
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DA VIGÊNCIA

O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Data da Assinatura: 18/06/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Clínica de Diálise Renal MED S/C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO N.º 023 de 08 de julho de 2020.

Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 009/2020, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Inspetoria Imaculada Auxiliadora - OSMM/Geniquinho.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Ronney Cesar de Amorim Jard**, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como **Gestor** do Termo de Colaboração n. 009/2020/SMASDH.

Art. 2º. O servidor designado será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 009/2020/SMASDH, Processo Administrativo n. 33.774/2019, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro alocado no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA - exercício financeiro 2019, para execução do projeto "Brincar é um direito da criança e do adolescente".

Art. 3º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º. Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceira celebrada.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de junho de 2020.

Corumbá-MS, 08 de julho de 2020.

Gláucia Antônia Fonseca dos Santos lunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

RESOLUÇÃO N.º 024 de 08 de julho de 2020.

Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 010/2020, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá - MS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Ronney Cesar de Amorim Jard**, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como **Gestor** do Termo de Colaboração n. 010/2020/SMASDH.

Art. 2º. O servidor designado será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 010/2020/SMASDH, Processo Administrativo n. 11.847/2019, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro do cofinanciamento do Governo do Estado das Ações Socioassistenciais - FEAS 2019, serviço de Proteção Social Básica, projeto "Valorizando Vidas".

Art. 3º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º. Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceira celebrada.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de junho de 2020.

Corumbá-MS, 08 de julho de 2020.

Gláucia Antônia Fonseca dos Santos lunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**PREFEITURA
DE CORUMBÁ**

DO.CORUMBA.MS.GOV.BR